



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para avaliação e julgamento dos documentos protocolados pelas instituições interessadas apresentados ao **Edital de Chamamento Público Municipal nº 0015971769/2023/PMJ**, o qual tem por objeto o **Chamamento Público de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e que ofertam o curso de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura reconhecidos pelo MEC, que tenham interesse em firmar, com esta Administração Pública Municipal, Termo de Colaboração para a disponibilização de 60 (sessenta) acadêmicos, os quais receberão bolsa auxílio, sendo 30 bolsas com carga horária de 10 horas e 30 bolsas com carga horária de 20 horas, para auxiliarem a Secretaria de Esportes em todas as atividades ofertadas ou apoiadas pela mesma.** Aos 20 dias de abril de 2023, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 026/2023, composta por Seije Andre Sanchez, Andrea Cristina Leitholdt e Sandra Rodrigues, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos. Instituições participantes: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC (Processo SEI nº 23.0.069196-0) e Fundação Educacional da Região de Joinville (Processo SEI nº 23.0.089547-6). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC**, conforme Proposta - Anexo I apresentada (0016231440), a Instituição indicou a disponibilização de 30 (trinta) acadêmicos matriculados e cursando Educação Física nas modalidades Bacharelado/Licenciatura para a carga horária de 10 horas e a disponibilização de 30 (trinta) acadêmicos matriculados e cursando Educação Física nas modalidades Bacharelado/Licenciatura para a carga horária de 20 horas; Em relação à comprovação da nota do curso de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura no Ministério da Educação em sua respectiva modalidade de ensino, conforme comprovação apresentada pela Instituição e consulta pela Comissão Permanente de Licitação junto ao site do MEC, atribui-se a nota 3,0 (três) de Conceito de Curso para a modalidade Bacharelado e nota 4,0 (quatro) de Conceito de Curso para a modalidade Licenciatura, sendo considerada, em atendimento ao subitem 5.1.5, do Edital, 4 (quatro) pontos na Tabela de Critério de Julgamento. Em relação ao relatório que conste os alunos matriculados no curso de Educação Física na instituição de ensino com situação ativa, a Instituição apresentou uma relação constando 120 (cento e vinte) alunos matriculados. Em conferência ao item "Tabela de valores das mensalidades do curso de Educação Física, cobrados pela instituição interessada, devidamente assinada pelo representante legal da instituição educacional", a Comissão Permanente de Licitação constatou que o documento apresentado pela Instituição não foi assinado pelo representante legal ou não foi apresentada procuração com poderes de representação, o que foi objeto de diligência através de e-mail encaminhado em 17/04/2023, devidamente atendido pela instituição em 19/04/2023, sendo encaminhado o documento solicitado devidamente assinado pelo Representante Legal da Instituição. Em atendimento ao subitem 5.1.5, do Edital, foi atribuída à Instituição 4 (quatro) pontos referente ao critério "Nota no curso de Educação Física no Ministério da Educação - MEC", 5 (cinco) pontos referente ao critério "Tempo de Registro no Ministério da Educação - MEC do Curso de Educação Física" visto que a Instituição possui mais de 8 anos de tempo de registro junto ao MEC, e 4 (quatro) pontos referente ao critério "Quantidade de alunos matriculados no curso de Educação Física na instituição de ensino" por apresentar relação constando 120 alunos matriculados, totalizando assim 13 (treze) pontos. **Fundação Educacional da Região de Joinville**, conforme Proposta - Anexo I apresentada (0016469683), a Instituição indicou a disponibilização de 10 (dez) acadêmicos matriculados e cursando Educação Física nas modalidades Bacharelado/Licenciatura para a carga horária de 10 horas e a disponibilização de 10 (dez) acadêmicos matriculados e cursando Educação Física nas modalidades Bacharelado/Licenciatura para a carga horária de 20 horas; Em relação à comprovação da nota do curso de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura no Ministério da Educação em sua respectiva modalidade de ensino, conforme comprovação apresentada pela Instituição e consulta pela Comissão Permanente de Licitação junto ao site do MEC, atribui-se a nota 4,0

(quatro) de Conceito de Curso para a modalidade Bacharelado e nota 4,0 (quatro) de Conceito de Curso para a modalidade Licenciatura, sendo considerada, em atendimento ao subitem 5.1.5, do Edital, 4 (quatro) pontos na Tabela de Critério de Julgamento. Em relação ao relatório que conste os alunos matriculados no curso de Educação Física na instituição de ensino com situação ativa, a Instituição apresentou uma relação constando 223 (duzentos e vinte e três) alunos matriculados. Em atendimento ao subitem 5.1.5, foi atribuída à Instituição 4 (quatro) pontos referente ao critério "Nota no curso de Educação Física no Ministério da Educação - MEC", 5 (cinco) pontos referente ao critério "Tempo de Registro no Ministério da Educação - MEC do Curso de Educação Física" visto que a Instituição possui mais de 8 anos de tempo de registro junto ao MEC, e 5 (cinco) pontos referente ao critério "Quantidade de alunos matriculados no curso de Educação Física na instituição de ensino" por apresentar relação constando 223 alunos matriculados, totalizando assim 14 (quatorze) pontos. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR E HABILITAR**: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC (Processo SEI nº 23.0.069196-0), sendo disponibilizadas 20 (vinte) bolsas com carga horária de 10 horas e 20 (vinte) bolsas com carga horária de 20 horas; e Fundação Educacional da Região de Joinville (Processo SEI nº 23.0.089547-6), sendo disponibilizadas 10 (dez) bolsas com carga horária de 10 horas e 10 (dez) bolsas com carga horária de 20 horas. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Seije Andre Sanchez
Presidente da Comissão

Andrea Cristina Leitholdt
Membro da Comissão

Sandra Rodrigues
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2023, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2023, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016664985** e o código CRC **A869F980**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

